
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 109/2023

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 109/2023, o qual resta assim ementado: “**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ITENS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A presente proposta legislativa visa autorizar o Executivo Municipal a fornecer itens por intermédio de doação à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI, visando a execução de paisagismo da Escola Técnica Estadual de Campo Verde, conforme ofício nº. 106/2023/ASS/GAB/SECITECI carreado ao presente projeto.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 109, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ITENS A
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar 1.500m² (mil e quinhentos metros de gramas) e até 10 (dez) mudas de palmeira em favor da SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.921.881/0001-34, com sede na Rua Mistral, nº 457, Bairro Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT visando a execução de paisagismo na Escola Técnica Estadual de Campo Verde, localizada na Rua Vinicius de Moraes, nº. 47, Bairro Belvedere, Campo Verde/MT.

Parágrafo Único – Os itens dispostos no *caput* do presente artigo serão fornecidos por intermédio de processos licitatórios vigentes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI Nº. 109, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 106/2023/ASS/GAB/SECITEC



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

OF. Nº. 106/2023/ASS/GAB/SECITECI

Cuiabá, 23 de Novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de CAMPO VERDE
CAMPO VERDE - MT

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente venho a presença de Vossa Excelência solicitar a disponibilização de aproximadamente 1500M² de grama bem como Palmeiras, para execução de paisagismo na Escola Técnica Estadual de Campo Verde, a qual estará sendo finalizada a obra de construção no próximo mês

Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALLAN KARDEC BENITEZ

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação